



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E IDOSO A EMENDA MODIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N.º 42/2025

O presente parecer tem por objetivo analisar a Emenda Modificativa nº 01, de autoria do Exmo. Vereador Bruno Henrique Silva, que propõe alterações em dispositivos do Projeto de Lei nº 42/2025.

A Procuradora Jurídica desta Casa Legislativa já se manifestou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria, conforme exposto em seu respectivo parecer.

Compete à Comissão de Saúde, Assistência Social e Idoso emitir parecer sobre todas as proposições que versem sobre temas inseridos em sua área de atuação. Após análise do conteúdo da emenda, concluo que, **sob o ponto de vista temático, não há impedimentos para seu regular prosseguimento.**

No que se refere ao mérito, reservo-me o direito de me manifestar oportunamente, em plenário, caso necessário.

Este é o parecer que submeto à apreciação dos demais membros da Comissão de Saúde, Assistência Social e Idoso.

Sala das Comissões, 16 de junho de **2025**

Franciane dos Santos Miranda – PL
Vice-Presidente e Relatora

Pablo de Oliveira Fernandes – DC
Presidente

Dandara Pereira César Leite Gissoni – PSB
Membro

